



**1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio de seu Gerente de Pregões e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 70207907/2017**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante das dúvidas da empresa abaixo descrita expressa em documento eletrônico, encaminhado à esta Secretaria, **esclarece**, conforme resposta da **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**:

EMPRESA: WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA

Pergunta 01:

Será aceito o envio de documentação por correio, sem o representante da empresa estar presente?

Resposta 01:

O Pregão Presencial, por natureza, exige a presença de um representante, conforme item 5.1 do edital.

Pergunta 02:

Será aceito a participação de agencia consolidadora?

Resposta 02:

O edital não restringiu a participação.

Pergunta 03:

O critério de julgamento é Menor preço obtido pelo maior percentual de desconto, esse desconto é incidente sobre a passagem aéreas, ou sobre a Taxa de serviço que é o agenciamento?

Resposta 03:

O desconto é SOMENTE sobre o valor da tarifa, não englobando assim taxas como embarque, DU, PTA etc., sendo assim, os valores referentes a estes pagos de forma integral ao agente prestador de serviços.

Pergunta 04:

Será permitida a cobrança de Taxa D.U?

Resposta 04:

Sim, será aceita a cobrança da taxa D.U.

Pergunta 05:

Qual o valor total estimado para essa licitação? Ou qual o número estimado de transações anuais?



Resposta 05:

O valor estimado é o que consta nos autos, qual seja, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Não sabemos precisar o número de transações anuais, tendo em vista que depende das demandas em razão de participação de determinados eventos representando o Município, em âmbito nacional e/ou internacional.

Pergunta 06:

Gostaria de saber qual a empresa que atualmente lhes presta o serviço de agenciamento de viagens? E qual o percentual de desconto praticado pela mesma?

Resposta 06:

Atualmente não existe nenhuma empresa que preste serviço de agenciamento de viagens para a Prefeitura. Logo, também não há percentual de desconto praticado.

Pergunta 09:

A taxa de embarque varia de voo nacional e internacional, sendo assim a agencia não pode prever esse custo em sua proposta de preço sendo a contratante responsável por esse custo.

Resposta 09:

A Contratante não será responsável pela taxa de embarque, mas, sim, o contratado. O valor total do contrato (R\$ 80.000,00) engloba todos esses gastos.

Pergunta 10:

Mudança de Itinerário: Em algumas situações esse custo chega a 50% do valor da passagem e por isso como podemos prever esse custo em uma proposta se nem conhecemos os trechos?

Resposta 10:

Os trechos não são pré-determinados. A contratação engloba um valor fixo, a ser gasto de acordo com as demandas em eventos nacionais e/ou internacionais, na qual a Prefeitura enviará representante. A mudança de itinerário somente ocorrerá caso surja situação imprevista e urgente que a justifique. Nessa hipótese, o valor referente à mudança de itinerário será descontado do valor total do contrato.

Pergunta 11:

Substituição do viajante: O bilhete é intransferível (vedado por lei), sendo assim como poderemos cumprir esse item?

Resposta 11:

A substituição do viajante somente ocorrerá caso surja situação imprevista e urgente que a justifique. Nessa hipótese, o valor referente à substituição do viajante será descontado do valor total do contrato.

Pergunta 12:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Alteração de voos, ônibus, navios e etc também não conseguimos prever esses custos.

Resposta 12:

A alteração de voos, ônibus, navios etc também é situação imprevista. Dessa forma, há que se analisar o contexto que a justifique. Sendo uma falha da cia aérea, por exemplo, caberá a ela arcar com tais custos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos
24 dias do mês de julho de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões